



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 15 de Agosto de 2024 às 15:22 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-58572024, **Código de validação:** 298F17999A.



DESPACHO-DG - 58572024
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: 298F17999A

Assunto: Aditivo de valor – Contrato nº 42/2023 – Castelucci Empreendimentos.
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de **MEMO DIRETORIA**, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita autorização para formalização do 1º Termo Aditivo, objetivando o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicialmente estabelecido no Contrato nº 42/2023, firmado com a empresa **CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, para a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, garçom e auxiliar em saúde bucal, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos.

No mencionado memorando, a Coordenadoria de Serviços Gerais informa, ainda, que o presente aditivo se faz necessário **para a criação de 60 (sessenta) postos de trabalho**, cujo acréscimo importará no valor anual total de R\$ 2.991.792,60 (dois milhões novecentos e noventa e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); tendo como **valor proporcional total (período: 01/09 a 31/12/2024) de R\$ 997.264,2 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira** para conhecimento e devida instrução junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 15/08/2024 às 15:22 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL